



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 58/2019, de 12 de fevereiro de 2019

Processo: 23000.091170/2009-37

Concede inclusão de dependente para fins de acompanhamento de pessoa da família ao servidor Alexandre Lana Ziviani.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE**, para fins de acompanhamento de pessoa da família, ao servidor e seu dependente abaixo especificados, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/1995 e do Art. 83 da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Alexandre Lana Ziviani

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1672741

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: João Vicente Meneses Ziviani

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 28/01/2019 CPF: 176.016.136-58

Certidão de Nascimento: 0555740155 2019 1 00144 049 0054997 51

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 06/02/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 58/2019, 17/05/2019

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral